

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.099 /

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas sobre drogas no Município,

DECRETA:


Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2013, tendo como tema central: “Políticas Públicas, Cenários, Avanços e Perspectivas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo